



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU  
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**LAUDO N° 1699/2023-NUTEC/DPF/FIG/PR**

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL  
(VEÍCULOS)**

Em 23 de novembro de 2023, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, o Perito Criminal Federal GUILHERME RIBEIRO GONÇALVES BARROCAS elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2023.0090283-DPF/CAC/PR, a fim de atender ao contido no Ofício n° 4386911/2023-DPF/CAC/PR de 27/10/2023, protocolado no SEI sob o n° 08096.003702/2023-30, e registrado no SISCRIM sob o n° 4580/2023-NUTEC/DPF/FIG/PR, em 27/10/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

## **I - HISTÓRICO**

Em 17/11/2023, 21/11/2023 e 22/11/2023 foram realizados os exames nos veículos, os quais se encontravam em pátio desta Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR. Finalizados os exames, permaneceram resguardados no local.

## **II - VEÍCULO**

Caminhão-trator, marca Volvo, modelo FH12 420 4X2T, portando placas NGU0I00, e semirreboque baú com 3 eixos, portando placas ATM5H98 (Figura 1).



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



0065701922  
Laudo 1200/23-NUTEC/FIG

## LAUDO Nº



Figura 1 – Objeto do Laudo

### III - OBJETIVO

Os exames realizados visam a responder aos quesitos propostos, identificar o veículo, informar alterações relevantes, bem como acrescentar informações julgadas úteis.

### IV - EXAME

As subseções a seguir descrevem os resultados obtidos nos exames em cada um dos veículos, individualmente, por meio de tabelas e figuras.

#### IV.1 - Caminhão-tractor

As tabelas a seguir mostram os dados obtidos durante os exames e algumas observações pertinentes, enquanto a Figura 2 ilustra o que está nelas registrado.

Tabela 1 – Características do veículo

<i>Tipo / Espécie</i>	Caminhão-tractor / Tração
<i>Marca / Modelo</i>	Volvo / FH12 420 4X2T GLOBETROTTER
<i>Fabricação</i>	Nacional
<i>Ano Fabricação / Modelo</i>	2004 / 2004
<i>Combustível</i>	Diesel
<i>Cor</i>	Branca

Tabela 2 – Dados Identificadores

<i>Peça</i>	<i>Numeração</i>	<i>Localização e observações</i>
<i>Placas</i>	NGU0I00	Placas modelo Mercosul, lacre de acordo.
<i>Chassi<sup>1</sup></i>	9BVA4CFA54E702926	Longarina direita, frente do eixo dianteiro, face externa.
<i>Motor</i>	D12*405414	Face direita, porção posterior.
<i>3º. Eixo</i>	4C0865	Face traseira do eixo

<sup>1</sup> O número de chassi é o principal dado identificador do veículo. Modernamente, segue padrão internacional de dezessete dígitos, de sigla VIN ou NIV (de *Vehicle Identification Number*, Número de Identificação Veicular).



LAUDO N°

Tabela 3 – Itens Adicionais Observados

<i>Hodômetro</i>	Digital, não foi possível o acionamento
<i>Estado de conservação</i>	Regular
<i>Acessórios</i>	Ar-condicionado; vidros elétricos.
<i>Avárias</i>	Danos ao painel.
<i>Valor Comercial<sup>2</sup></i>	R\$ 149.512,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze reais).



Figura 2 – Dados identificadores

Nas imagens: placa; gravação do motor; eixo auxiliar e gravação do número de chassi (NIV).

## IV.2 - Semirreboque

Tabela 4 – Características do veículo

<i>Tipo / Espécie</i>	Semirreboque / Carga
<i>Marca / Modelo</i>	Recrusul / Baú, três eixos
<i>Fabricação</i>	Nacional
<i>Ano Fabricação / Modelo</i>	Não identificado
<i>Cor</i>	Branca

Tabela 5 – Dados Identificadores

<i>Peça</i>	<i>Numeração</i>	<i>Localização e observações</i>
<i>Placas</i>	ATM5H98	Placas modelo Mercosul, lacre de acordo.
<i>Chassi<sup>1</sup></i>	9AJR14630AAM55798	Longarina esquerda, face externa, próximo ao pé de apoio. <b>Numeração adulterada, incompatível com padrão esperado (ver subseção IV.4).</b> Não foi possível determinar a numeração original do veículo.

Tabela 6 – Itens Adicionais Observados

<i>Estado de conservação</i>	Ruim (ver subseção IV.3)
<i>Avárias e alterações</i>	Danos; oxidações; <b>transformação da porção frontal do veículo em local para ocultação de objetos.</b> Ver subseção IV.3.
<i>Valor Comercial<sup>3</sup></i>	Estimado em cerca de R\$ 70.000 (setenta mil reais), <b>sem os danos.</b>

<sup>2</sup> Preço médio constante na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), considerando um veículo em bom estado de conservação atinente ao ano e modelo.

<sup>3</sup> Média de preços observada em busca por veículos semelhantes à venda em *sites* de Internet.



## LAUDO Nº



Figura 3 – Dados identificadores  
Nas imagens: placa e gravação do número de chassi.

### IV.3 - Preparação para transporte oculto de objetos

Foram observadas alterações estruturais para criar volume adrede destinado à ocultação de objetos na porção frontal do semirreboque, caracterizando “fundo falso” (Figura 4). A estrutura metálica frontal estava danificada, parcialmente destruída, provavelmente devido a buscas durante a apreensão. As medidas aproximadas do compartimento eram de 280cm x 250cm x 50cm, totalizando um volume aproximado de 3.500 litros.



Figura 4 – Local adrede preparado para ocultar objetos  
À esquerda, porção frontal danificada expondo o compartimento para ocultação. À direita imagem interna da parede do baú, preparado para simular um fundo típico deste tipo de veículo.

### IV.4 - Adultrações e dificuldade na identificação do semirreboque

A região da gravação do chassi (NIV) apresentava-se lixada e repintada (Figura 5). A gravação era adulterada/falsa e incompatível com o padrão original. Foram realizadas tentativas de revelação metalográfica nas regiões na longarina, na região da gravação observada. Tais tentativas, porém não lograram êxito na identificação da numeração original.



LAUDO N°



Figura 5 – Numeração adulterada/falsa  
Acima, numeração do chassi (NIV) antes da remoção da tinta. Abaixo, imagem após a remoção da tinta (não original).

Com informações obtidas junto ao DETRAN/PR, foi confirmado que o veículo **foi adulterado**, não se tratando do veículo original da placa que ostenta. Entretanto, se trata do mesmo veículo que passou pela última vistoria veicular (realizada por despachante em 21/08/2023), mas cujas características **não são compatíveis** com as do veículo vistoriado anteriormente com a mesma placa (realizada por outro despachante em 06/11/2019), com exceção da plaqueta identificadora, fixada ao novo chassi por rebites não originais.

## V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

**Sim.** O veículo tinha local adrede preparado para ocultar objetos, se tratando de “fundo falso” na porção anterior do compartimento de carga que totalizava um volume de cerca de 3.500 L (três mil e quinhentos litros). Mais detalhes na seção IV.3.



LAUDO N°

**2.** Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram visualizados<sup>4</sup> vestígios de substância entorpecente.

**3.** Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

**Sim**, foram detectadas alterações no NIV do semirreboque de forma que se pode afirmar que não se trata do veículo original da placa que ostenta. Mais detalhes na seção IV.4.

**4.** Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

Respondido na seção IV.

**5.** Outros dados julgados úteis.

Outros dados no corpo do Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito encerra o presente Laudo, elaborado em seis páginas, assinado eletronicamente por meio de certificado digital.

*(assinado digitalmente)*

**GUILHERME RIBEIRO GONÇALVES BARROCAS**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL

---

<sup>4</sup> Ressalve-se que somente foi realizada busca à vista desarmada e que o veículo foi movimentado e manipulado por terceiros antes dos exames.

